



RESOLUÇÃO 298/2022

Dispõe sobre a Aprovação de Prestação de Contas e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, Ata de n. 447;

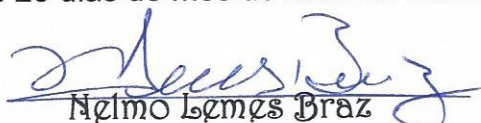
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes na Assembleia, a **Prestação de Contas Físico Financeira, apresentada pela Entidade Associação de Moradores do Bairro Residencial Maranata - AMORMA** referentes aos recursos liberados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para execução do projeto Karatê para Todos – Lutando Pelo Futuro, do Edital 002/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 25 dias do mês de Maio de 2022.


Nelson Lemes Braz
Presidente CMDCA

